



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO À INSCRIÇÃO NOS SERVIÇOS DA "COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA"

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

Eu _____, com o n.º de contribuinte _____,
encarregado(a) de educação de _____ n.º _____ do Estabelecimento
de Educação/Ensino: _____, venho por este meio requerer:

A. REINSCRIÇÃO (artigo 4.º do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra)

Que a partir do dia ____ / ____ / ____, **reinicie** o serviço de:

A.1. Refeição: 2.ª feira 3.ª feira 4.ª feira 5.ª feira 6.ª feira

A.2. Prolongamento de Horário:

A.2.1. Educação Pré-Escolar (assinalar os dias da semana pretendidos de apenas uma das opções):

a) Opção 1 (das 15h30m às 17h30m)

2.ª feira 3.ª feira 4.ª feira 5.ª feira 6.ª feira

b) Opção 2 (das 15h30m às 19h00m)

2.ª feira 3.ª feira 4.ª feira 5.ª feira 6.ª feira

A.2.2. 1.º Ciclo do Ensino Básico (das 17h30m às 19h00m):

2.ª feira 3.ª feira 4.ª feira 5.ª feira 6.ª feira

A.3. Prolongamento de Horário da manhã: Das 7h30 às 8h00

A.4. Atividades nas Interrupções Letivas:

A.4.1. Natal 1.ª semana 2.ª semana 3.ª semana

A.4.2. Carnaval **A.4.3. Páscoa** 1.ª semana 2.ª semana

A.4.4. verão (junho) 4.ª semana 5.ª semana

verão (julho) 1.ª semana 2.ª semana 3.ª semana 4.ª semana 5.ª semana

verão (agosto) 1.ª semana 2.ª semana 3.ª semana 4.ª semana 5.ª semana

verão (setembro) 1.ª semana 2.ª semana

B. CANCELAMENTO (pontos 1 e 4 do artigo 17.º do Regulamento)

A partir do dia ____ / ____ / ____, **o cancelamento** do serviço de:

B.1. Refeição: 2.ª feira 3.ª feira 4.ª feira 5.ª feira 6.ª feira

B.2. Prolongamento de Horário:

B.2.1. Educação Pré-Escolar (assinalar os dias da semana pretendidos de apenas uma das opções):

a) Opção 1 (das 15h30m às 17h30m)

2.ª feira 3.ª feira 4.ª feira 5.ª feira 6.ª feira

b) Opção 2 (das 15h30m às 19h00m)

2.ª feira 3.ª feira 4.ª feira 5.ª feira 6.ª feira

B.2.2. 1.º Ciclo do Ensino Básico (das 17h30m às 19h00m):

2.ª feira 3.ª feira 4.ª feira 5.ª feira 6.ª feira

B.3. Prolongamento de Horário da manhã: Das 7h30 às 8h00

B.4. Atividades nas Interrupções Letivas:

B.4.1. Natal 1.ª semana 2.ª semana 3.ª semana

B.4.2. Carnaval **B.4.3. Páscoa** 1.ª semana 2.ª semana

B.4.4. verão (junho) 4.ª semana 5.ª semana

verão (julho) 1.ª semana 2.ª semana 3.ª semana 4.ª semana 5.ª semana

verão (agosto) 1.ª semana 2.ª semana 3.ª semana 4.ª semana 5.ª semana

verão (setembro) 1.ª semana 2.ª semana



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

C. SUSPENSÃO (ponto 3 do artigo 17.º do Regulamento)

Entre o dia ____ / ____ / ____ e o dia ____ / ____ / ____, a suspensão, por período não superior a 30 dias seguidos, do serviço de:

C.1. Refeição: 2.ª feira 3.ª feira 4.ª feira 5.ª feira 6.ª feira

C.2. Prolongamento de Horário:

C.2.1. Educação Pré-Escolar (assinalar os dias da semana pretendidos de apenas uma das opções):

a) Opção 1 (das 15h30m às 17h30m)

2.ª feira 3.ª feira 4.ª feira 5.ª feira 6.ª feira

b) Opção 2 (das 15h30m às 19h00m)

2.ª feira 3.ª feira 4.ª feira 5.ª feira 6.ª feira

C.2.2. 1.º Ciclo do Ensino Básico (das 17h30m às 19h00m):

2.ª feira 3.ª feira 4.ª feira 5.ª feira 6.ª feira

C.3. Prolongamento de Horário da manhã: Das 7h30 às 8h00

D. ENCAMINHAMENTO (ponto 10 do artigo 8.º do Regulamento)

Solicita o encaminhamento para _____ (estabelecimento de educação / ensino) do serviço de **Atividades nas Interrupções Letivas:**

D.1. Natal 1.ª semana 2.ª semana 3.ª semana

D.2. Carnaval **D.3. Páscoa** 1.ª semana 2.ª semana

D.4. verão (junho) 4.ª semana 5.ª semana

verão (julho) 1.ª semana 2.ª semana 3.ª semana 4.ª semana 5.ª semana

verão (agosto) 1.ª semana 2.ª semana 3.ª semana 4.ª semana 5.ª semana

verão (setembro) 1.ª semana 2.ª semana

ALTERAÇÃO DO MODO DE ENVIO DO AVISO DE PAGAMENTO (ponto 1 do artigo 14.º do Regulamento)

Número de telemóvel para envio de SMS: _____

Endereço Eletrónico (legível): _____ @ _____

A preencher pelos serviços

Pede deferimento, ____ de ____ de ____

O Encarregado de Educação,

Cumpre o estabelecido no Regulamento

Não cumpre o estabelecido no Regulamento

PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA
TELEF. 261 810 125 • FAX 261 810 126
E-MAIL: dds@cm-mafra.pt
INTERNET: www.cm-mafra.pt

Modelo SEJ-40/9



Destacar pelo picotado e entregar ao Encarregado de Educação

Recebi do Encarregado de Educação de _____, sujeito a despacho superior:

O pedido de alteração no serviço de Refeição / Prolongamento de Horário (reinscrição, cancelamento, suspensão)

O pedido de cancelamento / inscrição / encaminhamento nas Atividades nas Interrupções Letivas

O pedido de alteração do modo de envio do aviso de pagamento

O/A Funcionário/a _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO MUNICÍPIO DE MAFRA

O Município de Mafra assume o compromisso de proteger a privacidade e os direitos dos Titulares dos dados pessoais, de acordo com a legislação em vigor, designadamente o Regulamento Europeu de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679, estando a sua política de privacidade disponível para consulta na página eletrónica, para onde se remete.

Responsável pelo tratamento:

O Município de Mafra é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos Titulares.

Finalidade do tratamento:

Os dados pessoais indicados são os mínimos necessários ao cumprimento das obrigações do Município, conformando-se com as respetivas condições de licitude, quer as que resultem da lei (Código do Procedimento Administrativo, Regime Jurídico das Autarquias Locais e/ ou legislação específica aplicável ao pedido formulado), como as que resultem de obrigação contratual (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Código dos Contratos Públicos e/ ou legislação específica aplicável), bem como as decorrentes de situações de recolha fundamentada no interesse legítimo, no consentimento, na qualidade de autoridade pública de que o Município está ou venha a ficar investido no decurso do procedimento e ou no interesse público, sempre no âmbito das atribuições e competências do Município.

Partilha de dados pessoais:

O Município não partilha os dados pessoais com terceiros, salvaguardadas as exceções legalmente previstas.

Tempo de conservação:

O Município conservará os dados pessoais pelo período de tempo estritamente necessário à prossecução da finalidade para a qual foram recolhidos e ou em conformidade com os prazos previstos na legislação aplicável para o efeito.

Direitos dos Titulares:

Os Titulares poderão, a todo momento, aceder, atualizar, retificar, limitar, apagar e objetar ao tratamento, sem prejuízo dos direitos do Município.

Quaisquer **informações ou questões adicionais** relacionadas com a Política de Privacidade poderão ser dirigidas ao cuidado do **ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA** através de correio eletrónico (geral@cm-mafra.pt) ou por via postal (Praça do Município, 2644-001 Mafra).